



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI Nº 6.467, DE 2005**

Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.

**EMENDA DE PLENÁRIO**

Nº 1

Dê-se ao *caput* do art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Fica alterada em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de janeiro de 2006, a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.

.....

*Paulo Cesar Medeiros*  
*Paulo Cesar Medeiros PTB*

*PTB*

*PTB*